



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 043063

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema RJ

DATA DE EMISSÃO: 25/07/2025

DATA DE ENTREGA: 12/09/2025

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

2 Baterias estacionárias 12V 900CCA.

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

3 Galões de óleo de motor Lubrax Extra Turbo 15/40 API-CH4, galão de 5 litros.

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

1 Filtro de água PSA761 Tecfil.

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

1 Filtro de ar WAP/627 Wega Qualite

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

2 Filtros de combustível PSC172.

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

1 Filtro lubrificante de óleo do motor PSL909.

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

4 Galões de 5L de água desmineralizada.

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

1 Galão de Líquido de arrefecimento anticongelante Fleetguard de 18,9 litros

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

1 Galão de água rás de 5 litros

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

1 Galão de redutor Tiner, galão de 5 litros

=====

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

1 Galão de tinta ferrolac preta brilho, 3,6 litros

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).